

**PROC: 00344/16**

**PLCL : 013/16**

***Inclui a Seção V-A, com os arts. 26-A e 26-B, no Capítulo II da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, obrigando a instalação de circuito interno de filmagem em pet shops.***

#### **EMENDA 01**

Art.1 – Altera a redação do art. 26ª A - nos seguintes termos:  
Onde se lê “Fica obrigatória” leia-se “Poderá”.

Art. 2 – Revoga-se o art.2º da proposição.

#### **JUSTIFICATIVA**

Afim da proposição ter tramitação célere e se encaixar nos moldes do parecer da CCJ, bem como não haver no projeto interferência no poder Executivo, visto a independência destes, a emenda 01 é medida que se apresenta.



VEREADORA LOURDES SPRENGER